



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso
Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº44/2026
De 16 de setembro de 2026**

**“Dispõe sobre Licença Maternidade
de Servidora Publica e dá outras
providencias . ”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE, no
uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com Artigo 103 da
Lei Municipal nº 12/2005 Estatuto do Regime Jurídico dos Servidores
Civis do Município de Graccho Cardoso/SE .**

RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER a Servidora Publica Municipal ANA PAULA
SANTOS , ocupante do Cargo de CUIDADORA portadora do CPF
859.XXX.XXX-15 Licença Maternidade no período de 06 de maio
de 2026 à 01 de novembro de 2027 .**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos de 06 de maio de 2026 .**

Art. 3º Revogam- se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**Secretaria de Administração do Município de Graccho Cardoso/SE,
16 de setembro de 2026 .**


José Ailton Aragão

Secretário Municipal de Administração

Jose Ailton Aragão
Secretário Municipal de Administração
Decreto de Nomeação Nº 06/2025